



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0133/06	DATA: 21/2/2006
INÍCIO: 15h19min	TÉRMINO: 16h05min	DURAÇÃO: 46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 46min	PÁGINAS: 19	QUARTOS: 10

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Debate a respeito de processos em tramitação no Conselho. Definição de cronograma de trabalho para o mês de março de 2006.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, declaro aberta a segunda reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados desta Sessão Legislativa.

Esta reunião foi convocada para debatermos a respeito dos processos em tramitação no Conselho e fazermos um cronograma de trabalho para o mês de março. O único processo já programado para discussão e votação é o do Deputado João Paulo, agendado para o dia 7, terça-feira..

Eu gostaria de fazer um levantamento dos processos em curso.

Sobre o do Deputado José Janene, as testemunhas arroladas pela Deputada Angela Guadagnin — Enivaldo Quadro e José Cláudio Genu — solicitaram adiamento dos seus depoimentos, agendados para hoje e para amanhã. Remarcamos para o dia 8 de março. As testemunhas Marcos Valério, Simone Vasconcelos, Eliana Lopes não responderam ao nosso convite, e a nossa Secretária está em contato permanente com o advogado Marcelo Leonardo para agendar uma data. Estamos enviando uma segunda notificação. Não vindo, vamos desistir.

Sobre o processo do Deputado José Mentor está encerrada a instrução probatória; aguardamos o Relator para agendar a reunião de leitura do parecer.

Estou com uma tabela marcando o caso do Deputado João Paulo para uma terça-feira. Em havendo pedido de vista, teremos a quarta e a quinta-feira e ele poderá ser então discutido e votado na terça-feira seguinte. Por isso, que não quero marcar para quarta-feira.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Mas é terça-feira, 7 de março?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sete de março. Posteriormente, marcaríamos um outro para a quarta-feira seguinte, 15 de março. Nesse intervalo — isso, lógico, estamos nos prevenindo em relação aos pedidos de vista — vamos ouvir testemunhas do processo dos Deputados Janene e Vadão Gomes, as duas que faltam. No caso do Deputado Janene, são 5 testemunhas do Deputado Representado e mais 3 testemunhas da Deputada Relatora. Todos já foram convidados ou notificados, estamos só aguardando. De qualquer maneira, vamos nesse ritmo. Há a possibilidade de terminarmos 4 processos no mês de março e ficaria apenas o do Deputado José Janene para o mês de abril.

Pois não, Deputado.



**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Só para concluir esses mais tradicionais, digamos assim. Sr. Presidente, o caso do Deputado Josias Gomes, em que pé está?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Deputado Mendes Thame já encerrou a instrução probatória, mas surgiu um documento novo e nós demos 5 sessões para o Deputado Josias Gomes analisar essa documentação, com o advogado dele. Já se passaram, parece, duas sessões. Então, os próximos casos, depois do João Paulo, serão ou Josias Gomes ou José Mentor, e os 2 últimos serão Vadão Gomes e José Janene.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Uma perspectiva de em março...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em março terminarmos 4 processos.

Pois não, Deputado José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, como é do conhecimento de V.Exa., ontem, no final da tarde, começo da noite, o Conselho de Ética recebeu finalmente o laudo da Polícia Civil do Distrito Federal informando sobre a assinatura posta na Representação do Partido dos Trabalhadores contra o Deputado Onyx Lorenzoni. Esse laudo, que vem corroborar outros 2 laudos entregues a este Conselho, um da revista *Veja* e outro de Porto Alegre, enviado pelo PFL, também afirma que a assinatura posta na representação é falsa.

Eu levanto uma questão, Sr. Presidente: tem aqui um ofício, de 17 de novembro de 2005, assinado pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini, onde ele afirma, no Item 1, que *“a representação em questão foi assinada pelo então Presidente Nacional Tarso Genro no dia 18 de outubro de 2005, com respaldo no art. 2º, § 1º, do Estatuto do Partido dos Trabalhadores, cuja cópia integral segue em anexo.”*

Bom, ele afirma que a Representação foi assinada no dia 18 de outubro. Esse é o documento que o ex-Presidente Tarso Genro assinou. Mas deve ter um outro documento, que foi dado entrada no Conselho de Ética no dia 14. No dia 14, foi dada entrada, no Conselho Ética, uma Representação do Partido dos Trabalhadores e, no dia 17, através do ofício dessa Presidência, o senhor encaminhou essa Representação à Mesa Diretora, ou seja, na véspera do dia 18 ainda não tinha sido



assinada pelo então Presidente Tarso Genro. Tanto é verdade que, na própria Representação entregue no dia 14, tem um fax que traz a data do dia 14. Ou se trata de 2 documentos, um que foi entregue aqui no dia 14 e outro que foi assinado dia 18, que eu não tenho conhecimento, não chegou em nossas mãos. Trata-se de 2 documentos: um foi assinado pelo Tarso Genro e outro nós temos que apurar quem assinou, porque foi entregue à Secretaria do Conselho pelo Deputado em exercício nesta Casa Vladimir...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Wasny de Roure,

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Wasny de Roure

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Do PT do Distrito Federal.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Wasny de Roure foi o portador desse documento que deu entrada aqui. E temos que ouvir o Sr. Deputado, para saber de que mãos ele recebeu essa Representação. Ele terá que vir a esta Casa. Sugiro a este Conselho, Sr. Presidente, que convide esse Deputado para que ele venha ao Conselho explicar de quem ele recebeu essa Representação. E ele se fez acompanhar de um funcionário também do Partido dos Trabalhadores. Nós queremos saber a identificação desse funcionário também, para ouvi-lo.

Portanto, Sr. Presidente, é um caso *sui generis*. Estamos falando de uma Representação com assinatura do dia 18, dado entrada no dia 14, ou então 2 documentos, que, pelo que afirma o ex-Presidente e ex-Ministro Tarso Genro, ele assinou — e eu acredito nele, não tenho dúvida disso —, mas assinou no dia 18 um documento que tudo me leva a crer não chegou a esta Casa.

Agora, pergunto que faço, Sr. Presidente: essa Representação, já que a assinatura é falsa, já que não existe, ela pode ser ratificada no dia 17 de novembro pelo atual Presidente do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, nós recebemos, no dia 17 de novembro, uma correspondência do Deputado Ricardo Berzoini. No dia 21 de novembro... Ele assinou no dia 17 de novembro. E num determinado ponto do requerimento ele diz o seguinte: "*Não obstante, para que não haja dúvida sobre a intenção e legitimidade do ato, é a presente para ratificar os termos da Representação processada sob o número tal contra o Deputado Onyx Lorenzoni*". Eu acho que nós, o Conselho, em votação, tem de decidir essa matéria.



Não existe outra fórmula. Ele está ratificando um pedido com assinatura falsa. Agora, os 3 órgãos que analisaram a assinatura foram unânimes em dizer que assinatura é falsa, a assinatura do ex-Presidente.

Agora, de qualquer maneira, vamos tomar uma posição, e não cabe a este Conselho fazer as análises de quem falsificou ou não. O importante é convidar o Deputado Wasny de Roure a explicar, ele que entregou o documento aqui, o que que aconteceu, quem assinou. Há necessidade dessa verificação.

Agora, V.Exa. está nos dizendo uma novidade, um problema de data. A realidade é uma só: houve uma ratificação do processo. O processo não deveria continuar. Agora, é um fato completamente diferente dos outros, e nós devemos decidir por maioria, aqui no Conselho de Ética, o que fazer com esse processo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, essa questão tem uma conseqüência bastante grave, a meu ver, que deveria realmente ser analisada e deliberada por este Conselho.

Temos, num primeiro momento, um documento cuja assinatura foi posta em dúvida, e as provas periciais, 3 delas, confirmaram a falsidade da assinatura. Documento assinado pelo então Presidente Tarso, se por ele não foi assinado, o teor da Representação não pode ser convalidado, ratificado pelo Deputado Berzoini, pelo simples fato de que o documento inexistente como tal. É um documento que é falso. Ele passa a ser falso porque quem o assinou de fato não o assinou, segundo a prova pericial. Então, eu não vejo como convalidar ou ratificar documento falso. Esta é uma questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É. E nós estamos num dilema, porque na realidade as provas periciais dizem que a assinatura é falsa, e ele próprio diz que não, que ele assinou.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Veja: nós temos um primeiro problema.

O segundo problema é o seguinte: o Deputado Ricardo Berzoini, então Presidente, veio ratificar. Ele fez constar em seu documento, no item 1, a seguinte informação: que a representação em questão — referindo-se à anterior — foi



assinada pelo então Presidente Nacional Tarso Genro em 18 de outubro de 2005. Foi assinada. Ele fez constar no documento que buscava ratificar uma informação que, pela prova pericial, não existe. Pela prova pericial, assinatura não houve, portanto ele apôs no documento fato inverídico. Em tese, Sr. Presidente, em tese, estamos falando de falsidade ideológica.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Deputado, só um detalhe: esse documento não existe. O do dia 18 não existe. Não é nem assinatura. O do dia 18 não existe.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu vou continuar, porque pode ser que o Deputado Berzoini alegue o seguinte: *“Eu quis me referir ao documento do dia 14 e tive um erro, digamos assim, de redação”* — um erro material, essa é a palavra correta —, *“e eu reafirmo que a assinatura fora aposta no dia 14.”* Isso não tira do documento, tendo em vista a perícia, a falsidade da informação. Suponhamos que fosse dia 14, Deputado José Carlos. Afirmar que o documento em questão foi assinado pelo Deputado Tarso Genro — e prova pericial diz que não foi —, aí quem faltou com a verdade no documento foi o Deputado Berzoini.

Poder-se-ia perguntar o seguinte: qual a consequência disso para, em tese, se falar da figura da falsidade ideológica? A consequência é brutal. Ele ratifica algo, dizendo que o ex-Presidente assinou, com consequência para o Representado. O Representado, na verdade, é atingido por esse documento dele, na medida em que ele diz *“aquele documento é verdadeiro, porque foi assinado”*. E não foi. Então, essa questão pode inverter inclusive os pólos. Pode figurar no pólo passivo da Representação o Deputado Ricardo Berzoini, se se confirmar a perícia, que, a meu ver, é uma prova — obviamente, repito, não há hierarquia entre as provas — uma prova documental robusta. Essa é uma segunda colocação e uma segunda consequência.

A terceira, que eu já disse, mas vou repetir, é que não se pode convalidar documento falso. Portanto, se Representação for existir contra o Deputado Onyx Lorenzoni, ela tem que existir a partir de agora para o novo Presidente, e não para uma ratificação de documento falso.

E por último, Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, eu queria dizer que a única forma de a verdade vir à luz não seria tão-somente a intimação do Deputado



Wasny de Roure, mas também a do ex-Ministro Tarso Genro e do atual Deputado Presidente do PT, Berzoini, porque ele afirmou no documento dele que aquela assinatura foi do Tarso Genro. Se foi do ex-Ministro Tarso Genro, pergunto eu: ele viu? Como é que ele atesta a idoneidade de um documento? Esse atestar a idoneidade do documento trouxe conseqüências para o Deputado Onyx Lorenzoni, porque ele foi representado por algo que a perícia diz que é falso. Então são 4 conseqüências distintas decorrentes desse fato.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, Deputado Carlos Sampaio, a resposta do Deputado Berzoini veio em função de um questionamento feito por este Relator ao Deputado Ricardo Berzoini. Já que a Representação está sem data, eu questiono: em que data foi assinada? Eu não posso admitir que há um erro de forma, de data, como foi aventado que o Deputado Berzoini pode amanhã alegar, porque nesse caso ele foi pesquisar. Ele foi pesquisar que ele estava respondendo a uma indagação do Conselho: em que data fora assinada a Representação? Foi um questionamento feito por este Relator. Então eu não posso aceitar que seja tão displicente o presidente de um partido de informar numa pesquisa, respondendo a um questionamento, que ele estava se referindo ao dia 14, dizendo que era dia 18.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Se me permite, apenas para concluir o meu raciocínio, eu concordo com V.Exa. Eu só quis dizer que, por hipótese, se fosse alegado erro material, ou seja, quanto à data, mesmo assim persistiria uma informação inverídica, porque ele afirmou que essa assinatura foi feita pelo então Presidente Tarso Genro, e a perícia disse que não o foi. Então, independentemente disso — eu falei por hipótese —, se ele quisesse alegar, persistiria ainda uma informação inverídica no documento que ele enviou a este Conselho, com conseqüências para terceiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, uma informação. A Representação supostamente assinada pelo então presidente do PT, o ex-Ministro Tarso Genro, deu entrada no Conselho de Ética no dia 14. Porque na Representação está só outubro de 2005. Foi no dia 14. De fato, a ratificação dela, em função das suspeitas de que a assinatura do Ministro Tarso não seria autêntica,



se deu em carta, num ofício ao Conselho no dia 17 de novembro, quando o Deputado Berzoini, já então presidente do partido, informa que a Representação ocorreu no dia 18 de outubro. Mesmo considerando esse detalhe cronológico menor, no meu entendimento o processo está parado, porque ele teve esta preliminar: a assinatura é ou não é autêntica? Na medida em que 3 organismos, se não me engano... Foram 3 organismos? Mas 1 solicitado pelo próprio Conselho, ou os 3 pelo Conselho?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Um pelo Conselho, 1 pelo Representado... Dois pelo Conselho e 1 pelo Representado.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Certo. O do Conselho ou os do Conselho são os que têm mais peso, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Perdão, perdão. Um da revista *Veja*, 1 do Conselho e 1 do Representado.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Certo. Eu entendo que o principal, o mais importante para o nosso juízo aqui, é a solicitação do Conselho. Como o laudo técnico diz que a assinatura não é a do ex-Ministro Tarso Genro, eu entendo que essa Representação, seja ela do dia 14, do dia 15, do dia 18 de outubro passado, ela é nula de pleno direito. Não existe. As razões para que a Representação fosse feita pelo PT eu suponho que persistem no entendimento do partido que a fez, ou tentou fazer dessa forma criminosa. Criminosa. É uma lambança que parece que não tem fim.

Então eu entendo que, se o PT continuar compreendendo que o Deputado Onyx Lorenzoni agiu com desvario, fez ilações, interpretações equivocadas e é merecedor até da perda de mandato, porque feriu o decoro parlamentar — isso é um direito absoluto de qualquer partido, no caso do PT —, que ele faça uma outra Representação. Nós não podemos aceitar o ofício do Presidente Berzoini ratificando uma representação original que nós consideramos nula.

Por outro lado, eu quero aqui dizer — inclusive porque lá no Conselho, na Comissão de Constituição e Justiça vai haver a votação agora. A Relatora, Juíza Denise Frossard, está se manifestando e eu quero acompanhar, acho que nós deveríamos acompanhar — que esse episódio é gravíssimo. Ele ofende o Conselho de Ética, a Câmara dos Deputados e, digo, o ex-Ministro Tarso Genro, tenho





certeza. Quando ele diz, inclusive, *“olha, eu só afirmo que assinei uma Representação nesse sentido”*, ele já... Talvez algum burocrata aqui, alguém tenha, por pressa, no afã de defender o seu partido, feito essa falsificação, que, pelo que vi aqui no laudo, é até grosseira.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Permite-me, Deputado Chico Alencar?

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Então, eu creio que nós devemos preservar as pessoas. Eu entendo que o Deputado Wasny de Roure, que também pode ter agido com inocência nesse processo, deve nos explicar aqui. Não que a gente vá abrir alguma investigação ou algum procedimento no Conselho sobre isso, mas o mínimo de respeito para com o Conselho tem que acontecer. Então, o Deputado Wasny, o Presidente Berzoini, eles têm que se explicar perante o Conselho por encaminhar um documento que... Em geral a culpa é sempre do mordomo. Quem sabe vai aparecer um delubiozinho aí, que falsifica assinatura, o Presidente assina empréstimo sem ler, essas coisas antigas e que parece que não acabam nunca.

Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - O meu questionamento é porque o Presidente disse que o ex-Deputado e ex-Ministro afirma que assinou. Ele fez alguma afirmação para o Conselho ou pela imprensa?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Tem um documento no processo em que ele faz uma explicação ao Presidente Berzoini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Não, mas não ele, pessoalmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ele, ele. Eu vou ler:

*“Prezado Presidente Berzoini, reitero que assinei a Representação encaminhada pelo Partido para apurar eventuais responsabilidades do Deputado Onyx Lorenzoni no exercício de seu mandato na Câmara dos Deputados. A Representação foi avaliada pelo Jurídico do PT e considerada correta tecnicamente e bem fundamentada legalmente.*



*Esta mensagem está sendo enviada com várias assinaturas, todas com reconhecimento verdadeiro, para que o companheiro utilize o presente documento naquilo que for necessário para esclarecer todos os fatos.*

*Um fraterno abraço.*

*Tarso Genro.”*

E ele faz 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 assinaturas.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sim. Então, o meu questionamento é nesse sentido. Quer dizer, ao Conselho, diretamente, ele não encaminhou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Não.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - ...nenhuma manifestação afirmando que a assinatura dele era verdadeira. Quer dizer, ele encaminhou essa informação ao Presidente Berzoini, que, por sua vez, com base na declaração de Tarso Genro, emitiu uma correspondência ao Conselho de Ética.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - O Presidente Berzoini diz que a assinatura é verdadeira e diz que foi Tarso Genro, em razão da missiva que o Tarso Genro encaminhou a ele, Berzoini. Quer dizer, para o Conselho de Ética não há nenhuma manifestação do ex-Presidente do PT Tarso Genro. Portanto, o que tem nos autos são os 3 laudos que dão como assinatura falsa. Correto?

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Permite, Deputado Orlando Fantazzini?

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Esse documento, em que pese não ter sido endereçado ao Conselho, pelo fato de constar aqui o reconhecimento de firma, ele se referindo ao Presidente nacional do PT, eu presumo que, com base nele, o Presidente nacional do PT tenha tentado ratificar.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Talvez tenha...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Mas para o Conselho não há uma... por parte dele....



**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Há esse documento que fora juntado pelo Deputado Berzoini.

**O S. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sim, mas, diretamente, não. Então, o que prevalece no caso são os 3 laudos que temos aqui, que são os 3 laudos oficiais, quer dizer, um laudo oficial, que é o requerido pelo Conselho. Então, portanto, eu tendo a acompanhar o Deputado José Carlos Araújo na sua proposição.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, uma coisa importante que nós temos de deixar claro é se existem 2 documentos, o do dia 14 e do dia 18. Nesta Casa só tem 1, o do dia 14. E o Deputado Berzoini se refere ao do dia 18, dizendo que esse do dia 18 o Tarso Genro teria assinado. Eu acredito piamente que o ex-Presidente Tarso Genro tenha assinado no dia 18, só que esse não chegou às nossas mãos. E o do dia 14 é que está dando essa celeuma toda.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, só para concluir o raciocínio, ou talvez para colocar ainda mais lenha na fogueira, Deputado Chico Alencar. Deputado Fantazzini, se me permite. O Deputado Ricardo Berzoini, no dia 17 de novembro, informa que a Representação em questão foi assinada pelo presidente e protocolizada junto a este Conselho no dia 21 de novembro. Só que eu vejo a data do documento em que o então Ministro Tarso Genro encaminhou ao atual Presidente Berzoini como sendo do dia 22 de novembro, inclusive autenticada em cartório. Então, ficou ainda pior, porque o Deputado Berzoini afirmou que foi o então Presidente Tarso Genro quem assinou, antes de ter recebido o documento do próprio ex-Ministro Tarso Genro. Data do dia 22. Eu tomei o cuidado de ver a data em que foram autenticadas as assinaturas: 22 de novembro. O reconhecimento de firma fora feito com essa data, e o documento é desta data.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Isso é um carnaval de datas, e um bloco de sujos. Vão ficar onde?

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, só para colaborar com a calorosa discussão: como a Representação é de mentirinha, a assinatura também é de mentirinha.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputada Angela Guadagnin, por favor, com a palavra. Posteriormente, o Deputado Benedito de Lira e Júlio Delgado.

Deputada, com a palavra.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Primeiro, Sr. Deputado Edmar, a Representação não é de mentirinha. Houve algum mal-entendido nessa conversa, porque quando o Presidente Tarso confirma que assinou a Representação, e depois ele ainda bota várias assinaturas, com firma reconhecida, quer dizer, ele assinou a Representação. E o Berzoini, em cima da palavra dele, naquele momento em que a imprensa estava fazendo essa disputa por conta da afirmação do Onyx, que a Representação não tinha sido feita e que a assinatura não era do ex-Presidente Tarso...

Eu acho que é lógico que nós queremos que todos os fatos sejam apurados. É lógico que nós queremos inclusive saber sobre essa confusão de data, mas a ação que foi feita pelo Deputado Onyx Lorenzoni, ele tem que minimamente responder pelas palavras que disse. Nós não podemos deixar impunemente as pessoas saírem agredindo os outros, os outros partidos, as Lideranças, sem qualquer... No mínimo, uma advertência de admoestação sobre isso. Não estou dizendo nem que seria essa a pena concedida a ele. Mas essa questão de datas, realmente nós queremos ver, verificar o que está acontecendo. Mas não podemos chegar à alegação de que o processo é de mentirinha, que a assinatura é de mentirinha, ou outras manifestações feitas por outros Deputados aqui neste momento.

Eu já pedi inclusive para a Assessoria me informar, porque eu não estava nem sabendo dessas questões todas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O Partido dos Trabalhadores enviou um ofício no dia 30 de novembro, ratificando a Representação e encaminhando esse documento do Deputado Tarso Genro, onde ele assina. Ele tem aqui 6, 7 assinaturas com firma reconhecida. Todas as 7. E essas assinaturas foram encaminhadas ao Conselho no dia 30 de novembro.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu tenho um documento em mãos...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É o anterior.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Então esse é um depois. Tem outro depois, mas permanece o que eu disse.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Seria importante até fazer a cronologia das datas para saber que confusão está acontecendo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Ou seja, no dia 21 de novembro fora protocolizado neste Conselho o primeiro ofício, ratificando...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar - Isso.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - ...21 de novembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar ) - Isso.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Foi o primeiro ofício ratificando.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Foi.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Só que a primeira informação recebida pelo atual Presidente Ricardo Berzoini de que o documento era verdadeiro foi no dia 22, dia 22. Está aqui a carta na qual o então Ministro Tarso Genro se refere ao fato, ao episódio, numa carta ao Ministro Berzoini.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O importante, Deputado, é que precisamos analisar uma coisa importante também. O Deputado Ricardo Berzoini, como Presidente do partido, pode fazer uma representação.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Poderá fazê-lo. O que não pode é convalidar ato nulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Ato nulo. Exatamente.

Deputada Angela.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - O que está dando a entender, pelo que o Carlos está falando, é que no dia 21 ele confirmou que o Tarso assinou a Representação.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Mas só no dia 22 ele recebeu o ofício.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Sim, mas ele fez contato com o Tarso, perguntando: "*Tarso, você assinou a representação contra o Deputado Onyx?*" E o Tarso confirmou: "*Assinei*". Aí, no dia 21, ele confirmou que o Tarso tinha assinado. No dia 22, o Tarso falou assim, inclusive conforme o Presidente falou:



“Para sua utilização, conforme necessário (...)” Estão aqui 7 assinaturas reconhecidas e tal.

Então, ele confirmou a assinatura do Tarso, o Tarso assinou a representação, e ele, então, enviou o ofício que o Tarso mandou, colocando as assinaturas dele para poder conferir. Seria até importante a gente estar fazendo essa conferência.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Eu acho que nós temos 2 questões a discutir, que estamos levantando aqui depois das considerações do Relator, Deputado José Carlos: as indagações do Fantazzini, do Deputado Chico e do Deputado Carlos Sampaio.

A Deputada Angela tem correção em uma coisa. Primeiro, não se pode ratificar algo que é nulo. Então, se há o desejo — e nós não estamos falando aqui que é de mentirinha.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sim, ratificou uma assinatura que teria sido feita no dia 18 a uma representação que teria sido apresentada no dia 14. Então, isso é a ratificação de algo nulo. Não se pode entrar com uma representação no dia 14 e a representação ter sido assinada no dia 18. Aí é que há o não-reconhecimento...

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - A ratificação não é do Berzoini?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - É do Berzoini. Mas a apresentação que o Berzoini atesta...

*(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)*

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Espera aí, Angela. O Berzoini fala que a assinatura foi dia 18, e a Representação foi dada entrada no dia 14.

O que quero dizer com relação ao primeiro assunto, minha posição também, para ficar clara com os demais companheiros, é o seguinte: independente disso, e sendo considerada uma Representação de vontade do Partido dos Trabalhadores, ela tem de ser refeita, se essa for a vontade do partido, reapresentada. Não é ratificada; ratificar algo que não existe. Essa é a minha posição.



Com relação à questão das assinaturas, que é um fato grave, mas uma confusão, eu concordo com a Deputada Angela. Por exemplo, que o Deputado Berzoini pode ter feito um documento para o Conselho no dia 21, com o compromisso, por telefone, do Deputado Tarso Genro de, no dia seguinte, mandar o reconhecimento das assinaturas feitas no cartório no dia 22. Mas é importante que se faça esse esclarecimento. É importante que nós convoquemos... Aqui não é convite para depor em representação de alguém. Aqui é um esclarecimento que se faz com a presença do Deputado Wasny de Roure, que foi o responsável por dar entrada à Representação, do Deputado Berzoini, e, se possível, do ex-Ministro Tarso Genro, para poder tirar as dúvidas com relação a “eu assinei tal dia, retirou tal dia, apresentou a Representação”.

São 2 casos distintos. Com relação à Representação, a minha posição é que, se o Partido dos Trabalhadores tiver a manifestação novamente, que refaça a Representação nos termos do atual Presidente, uma outra Representação, nos termos já convenientes, sem ratificar algo que foi considerado ilegal dentro das provas apresentadas e dos exames periciais que foram colocados a este Conselho.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, eu queria só levantar uma questão, até para que a gente pudesse fazer um debate ou até uma consulta jurídica.

É obvio que uma perícia pode dizer que a assinatura é falsa. Mas se a pessoa que firmou diz “*Não, a assinatura é minha, fui eu que firmei*”, o que prevalecerá?

Uma das formas de suprir essa situação seria o comparecimento do Ministro Tarso Genro e, por termos de declaração a este Conselho, dizer: “*a assinatura é minha...*”

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - E foi tal dia.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Aí resolveria, do meu ponto de vista. Pode ser que eu esteja equivocado juridicamente, pode ser que nesse caso prevaleça um laudo pericial e não a palavra de quem está afirmando. Por isso acho que seria até interessante uma análise jurídica nessa perspectiva. Se alguém, que tenha assinatura aposta num documento, comparece e diz “*A assinatura é minha, foi eu que firmei. Embora haja um laudo que diz que a assinatura é falsa, eu estou afirmando que é minha assinatura*”, então, nessa perspectiva, do meu ponto de



vista, para que não tivesse o Partido dos Trabalhadores de apresentar uma outra representação, só haveria essa possibilidade: o comparecimento do ex-Ministro Tarso Genro para prestar, por declaração a este Conselho, que, de fato, embora havendo laudos, a assinatura é dele. E, portanto, se há uma perícia, a perícia se equivocou, ou porque ele assinou meio de ponta-cabeça, o braço virado, caindo do carro, enfim, por isso que a assinatura saiu com traços diferenciados daqueles que habitualmente ele faz.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Sr. Presidente, só para colocar uma posição minha, contrária à do Deputado Fantazzini.

Eu entendo que seria...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Esse questionamento, então, até ajudando na reflexão, Deputado Fantazzini, ele ofertou o material grafotécnico. Ou seja, ele ofertou várias assinaturas dele para que a Polícia Civil, através dos seus peritos, atestasse se eram ou não verdadeiras. Com base nas assinaturas ofertadas por ele — que, aliás, se verificarmos aqui, muitas delas são completamente distintas umas das outras. Mas o embasamento que se tem para fazer uma perícia técnica é das mais variadas ordens.

Portanto, eu fico com a perícia, porque o material fora por ele ofertado. Ele poderia não ofertar o material grafotécnico e dizer: *“A assinatura é minha. Eu não quero nem que se coloque sob dúvida”*. Mas ele ofereceu material grafotécnico. Se ele oferece material grafotécnico é porque ele acredita que a perícia vai ser feita e vai-lhe ser favorável. Não o foi, e em 3 oportunidades, com 2 perícias particulares e 1 da Polícia Civil.

Então, eu acho que nem que ele se explicasse e dissesse *“Não. É minha”*, nem nessa hipótese deveria ser convalidada a atual Representação. A meu ver, a atual Representação, por vício insanável, tem que ser imediatamente arquivada. Essa é a minha sugestão. E, em querendo o Partido dos Trabalhadores, como não há decadência disso, a qualquer momento, pode ofertar nova representação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, Deputado Fantazzini, estou preocupado com a objetividade da questão, senão nós vamos ficar discutindo





datas e assinaturas e o “s” do Tarso e isso não nos interessa. Se fosse para a gente pedir uma ratificação do então Presidente do PT, a gente já deveria ter feito isso sem pedir à Polícia Civil do Distrito Federal para fazer o exame. Uma vez que nós não tivemos esse tirocínio à época, de pedir a confirmação do... Mas, objetivamente, se isso não aconteceu e a gente, agora que recebe o laudo, eu acho que abrir essa possibilidade... Não, não. Tem o laudo, que até por coincidência é o mesmo de outros organismos privados aí, ou até do Representado. Eu entendo que é mais prático, viu Fantazzini, que nós consideremos essa representação prejudicada, garantindo ao PT — o texto já está pronto, os fatos são os mesmos, nada mudou — fazer essa Representação hoje mesmo, com a assinatura agora do Presidente. Ele pode assinar até à frente de todo mundo, para não restar qualquer dúvida. Senão até o ex-Ministro Tarso ainda vai passar por um certo constrangimento.

Eu o tenho na conta de um homem público da maior dignidade que foi “bypassado”, que está vivendo uma situação desagradável. Hoje eu vi em algum jornal, lá: *“Assinatura de Tarso é falsa — diz perícia”*. Isso eu acho que é um constrangimento. É melhor para a intenção legítima do PT e para a preservação de uma pessoa muito correta, como o ex-Ministro Tarso Genro, que nós caminhamos na direção de considerar nula essa representação, pelo fato de a assinatura não corresponder, e que o PT que faça outra agora, daqui a 15 minutos. Acho que é o melhor.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Sr. Presidente, só para...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Edmar Moreira.

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Eu entendo que não compete ao Conselho provocar este ou aquele para ratificar ou fazer qualquer tipo de representação. Isso é, com certeza, uma iniciativa que alguém deve ter. Não de ponderar com o nobre Deputado Orlando Fantazzini que o que ele disse, em termos de investigação e de apuração, evidentemente não existe, meu caro Deputado.

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA** - Porque não basta o autor assumir a autoria de determinado delito ou crime. Ele tem que prová-lo. Não basta ele dizer a esta altura que a assinatura é dele. Pois bem. Ele precisa provar que realmente a



assinatura é dele. Aí, com certeza, vai prevalecer a prova técnica e não a vontade daquele que, por qualquer motivo, quis dissimular a assinatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Benedito de Lira, quer fazer uso da palavra?

**O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA** - Sr. Presidente, acho que esse assunto já está esgotado. Na verdade, cabe a este Conselho tomar conhecimento ou não da representação, considerando os fatos que já foram debatidos aqui por todos os Srs. Deputados. Quero trazer um assunto novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. vai entrar com um assunto novo?

Gostaria de resolver este problema antes.

Tem alguma proposta a ser feita, Sr. Relator?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, antes de dizer isso a V.Exa, eu queria só dar uma informação que está na revista *Veja* sobre o Ministro Marco Aurélio de Mello, que diz o seguinte: “(...) *O Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, deu uma informação técnica: “Sob o ângulo formal, o laudo prevalece”. Isso significa que Genro pode dizer o que quiser, mas, se a prova material oficial não lhe der o devido respaldo, estará caracterizada a falta com a verdade — e, de quebra, a suspeita de que se envolveu diretamente na fraude (...)*”

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Muito bem. Gostaria de saber se o Relator vai propor alguma coisa nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, eu ainda não tenho concreto um pensamento, mas acho 2 coisas que nós devemos e temos que fazer. A primeira: sem dúvida nenhuma, nós temos que buscar, com a informação do Deputado que deu entrada nessa Representação do dia 14: de que mãos ele recebeu, como foi a assinatura, para ele explicar isso aqui. E, depois disso, cabe a este Relator fazer a proposta pelo não-conhecimento da Representação, se for o caso, já que está confirmado tudo que estamos vendo aqui, e dar oportunidade ao PT, caso queira, de fazer uma nova representação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Na realidade, então, V.Exa. não está requerendo que se coloque em votação e se torne este processo nulo.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Não. Não estou pedindo ainda que se coloque em votação antes...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Antes de analisarmos melhor...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - ... de analisarmos e ouvirmos o Deputado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - ... e ouvirmos o Deputado Wasny de Roure.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Muito bom. Então...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, eu quero tentar argumentar com o Deputado José Carlos.

Foi o que nós tentamos dizer na nossa fala sobre serem 2 casos distintos: um, a questão da confirmação de assinatura; e, outro, a inépcia total dessa Representação. Se ela é nula, a gente pode, de pronto, pedir o seu arquivamento. E, conforme disse o Deputado Edmar Moreira, depende da vontade do PT de representar. Não vamos ficar falando para eles: *“Representa, ou, se quiser, representa de novo”*. Se ele quiser, representa; se não quiser, não representa, dentro da realidade que lhe convier. Mas aqui cabe a nós, de uma vez, para podermos agilizar o trabalho do Conselho — é até uma demonstração nossa — pedir, por falta de prova, o arquivamento do processo.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Deputado Júlio Delgado, V.Exa. me permite?

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sem prejuízo de ouvir o Wasny. Não tem nenhum problema. Essa é uma questão distinta.

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Mas então veja, Deputado Chico Alencar — se me permite um aparte, Deputado Júlio Delgado —: eu tendia, como disse há pouco, a propor também acolhermos a proposta de um arquivamento imediato desse procedimento. Mas, se assim procedêssemos, Deputado Chico Alencar, em que sede ouviríamos os envolvidos? Acho que essa é a preocupação do Deputado José Carlos Araújo. Ouvi-los nesta Representação é a oportunidade que nós temos. Fora desta Representação, a que título e em que sede ouviríamos



todos eles? Eu não consigo imaginar que nós os convocássemos se não houvesse Representação correndo. Se não houvesse Representação em andamento aqui, como os ouviríamos? Por essa razão concordo com a dilação...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Se bem que a Representação não é sobre a assinatura...

**O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO** - Eu sei, mas é que pode gerar conseqüências.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, eu gostaria de fazer uma sugestão: nós continuarmos esta reunião amanhã, às 10h da manhã, e irmos até a Comissão de Constituição e Justiça, onde há um processo de nosso interesse.

Então, encerro e convoco uma nova reunião para amanhã às 10h da manhã.